2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O TCE/SC, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, sancionadora e consultiva.

A fiscalização tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A faceta sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva é realizada mediante emissão de respostas a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese, relativas à matéria sujeita a sua fiscalização, nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual, bem como através de cursos e seminários, com exposições e debates sobre assuntos e a legislação pertinente à Administração Pública.

2.1. Jurisdição

Segundo o disposto no art. 58, da Constituição Estadual e nos arts. 5º e 6º, da Lei Orgânica (Lei Complementar n. 202), aprovada em 15.12.2000, definiu-se que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie, ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado ou o Município respondam, ou que em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária.

No exercício de 2010, 1.748 unidades constituídas por órgãos e entidades estaduais e municipais estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC. A Tabela abaixo apresenta um comparativo sobre as unidades fiscalizadas entre os anos de 2005 a 2010.

TABELA 03 - UNIDADES FISCALIZADAS PELAS
DIRETORIAS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE						
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	
	Prefeituras	293	293	293	293	293	293	
	Fundos	880	816	807	794	804	798	
MUNICIPAL	Autarquias	105	108	116	118	120	123	
	Fundações	98	102	113	118	127	129	
	Sociedade de Economia Mista Municipal	18	17	16	14	14	16	
	Câmaras Municipais	222	226	240	245	248	253	
	Sub-Total	1.616	1.562	1.585	1.582	1.606	1.612	
	Administração Direta	12	14	14	15	15	18	
	Autarquias	8	8	7	7	7	7	
	Fundos Especiais	31	33	40	42	39	41	
	Fundações	6	6	6	6	6	6	
	Gabinete do Governador	1	1	1	1	1	1	
	Gabinete do Vice-Governador	1	1	1	1	1	1	
ESTADUAL	Sociedade de Economia Estadual	17	18	20	20	20	20	
	Tribunal de Justiça	1	1	1	1	1	1	
	Assembléia Legislativa	1	1	1	1	1	1	
	Procuradoria Geral de Justiça	1	1	1	1	1	1	
	Procuradoria Geral do Estado	1	1	1	1	1	1	
	Procuradoria Geral junto ao TCE	1	1	1	1	1	1	
	Secretarias Regionais	30	30	36	36	36	36	
	Tribunal de Contas	1	1	1	1	1	1	
	Sub-Total	112	117	131	134	131	136	
	Total	1.728	1.679	1.716	1.716	1.737	1.748 (*)	

Fonte: Diretoria de Controle da Administração Estadual – DCE E Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU

Nota: (*) Situação representada ao final do mês de dezembro de 2010

2. 2. Sessões Plenárias



Fonte: SEG

As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras e presididas pelo Conselheiro-Presidente. A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial do Estado e, também, pode ser consultada no sítio do TCE, no endereço eletrônico: www.tce.sc.gov.br

2.3. Deliberações

As deliberações do Tribunal Pleno consistem em: Resoluções, Instruções Normativas, Decisões Normativas, Pareceres, Acórdãos e Decisões.

Resoluções, quando se tratar de: instituição ou alteração do Regimento Interno; normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

Pareceres, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador, pelos prefeitos e outros casos em que deva o Tribunal assim se manifestar.

Acórdão, quando se tratar de decisão em processo de prestação ou tomada de contas, decisões de sustação ou solicitação de sustação da execução de tomada de contas especial e, ainda, de decisão da qual resulte imposição de multa em processo de fiscalização a cargo do Tribunal.

Decisões, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; deliberação preliminar ou de natureza terminativa; apreciação da legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões a que se refere o inciso IV,

do art 1° do Regimento Interno; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e adoção de medidas cautelares, previstas nos arts. 113 e 114 do Regimento Interno; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; licença, férias e outros afastamentos de Conselheiros e Auditores.

Exercício de 2010									
Sessões	Deliberações								
	Pareceres	Acórdãos	Decisões	Resoluções	TOTAL				
Administrativa	-	-	7	-	7				
Especial	-	-	-	-	-				
Extraordinária	-	-	-	-	-				
Ordinária	289	895	5.966	4	7.154				
TOTAL	289	895	5.973	4	7.161				

No exercício de 2010, o Tribunal aprovou 6 (seis) resoluções, a seguir relacionadas:

Resolução N. TC-048/2010 - Aprova o Projeto da nova Lei Orgânica deste Tribunal, em substituição à Lei Complementar nº202, de 15 de dezembro de 2000. DOTC-e n° 639 de 10/12/2010.

Resolução N. TC-047/2010 - Aprova projeto de lei complementar. DOTC-e n°637 de 08/12/2010.

Resolução N. TC-046/2010 - Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas. DOTC-e n°588 de 23/09/2010.

Resolução N. TC-045/2010 - Altera a Resolução N. TC-06/2003, de 15 de outubro de 2003. DOTC-e n°567 de 23/08/2010.

Resolução N. TC-044/2010 - Concede a revisão geral anual aos servidores do Tribunal de Contas e autoriza elevação do valor do piso correspondente ao Nível 1, referência A, da tabela de índices de vencimentos. DOTC-e n° 527, de 28/06/2010.

Resolução N. TC-043/2009 - Disciplina a aplicação de dispositivos da Lei Complementar n. 496, de 26 de janeiro de 2010, e do art. 31-A da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004. DOTC-e n°456, de 12/03/2010.

2.4. Processos Julgados ou Apreciados

A Tabela 04 apresenta, por classe de assunto, as quantidades de processos julgados ou apreciados pelo Tribunal em 2009 e 2010. No exercício de 2010 foram apreciados 7.165 processos das 1.748 unidades da Administração Estadual e Municipal, sujeitas à sua fiscalização. Percebe-se uma variação negativa de aproximadamente 0,18% de processos julgados em relação ao ano de 2009.

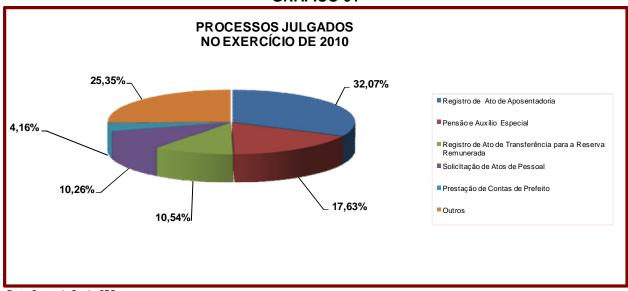
TABELA 04 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

TIPO DE PROCESSO	QUAN	ΓIDADE
	Exercício 2009	Exercício 2010
Corregedoria-Geral	2	1
Auditoria de Controle Interno	-	=
Acompanhamento de Obras	7	-
Consultoria Geral	-	-
Diretoria de Administração e Finanças	24	15
Gabinete da Presidência	1	4
Secretaria Geral	-	1
Auditoria "in loco" Licitações Contratos Convênios e Atos Jur. Análogos	42	19
Auditoria Ordinária "in loco"	45	9
Aposentadoria, Reforma, Pensão	-	1
Auditoria "in loco" Prestação Contas de Rec. Antecipados	16	14
Atos de Pessoal	1	6
Auditoria "in loco" Atos Pessoal	14	15
Registro de Ato de Admissão de Pessoal	21	1
Registro de Ato de Aposentadoria	1.925	2.298
Registro de Ato de Ato de Reforma	55	48
Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	917	755
Retificação de Ato Aposentatório	-	144
Retificação de Ato de Ato de Reforma	-	27
Retificação de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	-	3
Registro de Ato Aposentatório	72	-
Registro de Ato de Reforma	10	-
Auditoria "in loco" Registros Cont. Execução Orçamentária	29	9
Balanço Anual	1	-
Consulta	109	105
Denúncia	137	62
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	9	5
Edital de Concorrência Pública	43	1
Edital de Licitação	-	33
Edital de Pregão	4	3
Contrato decorrente de licitação	3	3
Convênio ou Instrumento Análogo	3	4
Dispensa de licitação	2	7
Inexigibilidade de licitação	2	5
Processo Licitatório	3	6
100000 Liolidiono	3	Contir

Continuação

TIPO DE PROCESSO	QUANT	TIDADE
	Exercício 2009	Exercício 2010
Verificação do Cumprimento da LRF	25	9
Processo Administrativo	1	
Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	174	98
Prestação Contas Administrador	364	90
Prestação Contas Governador	1	1
Prestação Contas do Prefeito	298	298
Prestação Contas de Recursos Repassados	1	4
Prestação Contas de Recursos Antecipados - Servidor	3	2
Prestação Contas de Recursos de Transferências Voluntárias (Convênios)	13	10
Pedidos de Auditoria	4	1 5
Pedidos de Auditoria ALESC – LC 202/2000, Art. 1°. V Processos Diversos	51	5 22
Processos de Monitoramento	3	1
Processo Normativo	3 7	9
Pensão e Auxílio Especial	915	1.263
Processo Pensão e Auxílio Especial	915	1.203
Pedido de Informações	_	
Agravo – art. 82 da LC 202/2000	4	4
Pedido de Reapreciação – Prestação de Contas do Prefeito	11	11
Relatório de Auditoria	4	1
Embargo de Declaração – art. 78 da LC 202/2000	7	15
Reconsideração – art. 77 da LC 202/2000	60	56
Recurso	321	126
Reexame – art. 80 da LC/2000	69	102
Reexame de Conselheiro – art. 81 da LC/2000	9	8
Representação	16	4
Representação – art. 113, § 1°, da Lei n° 8.666/93	55	76
Representação - Agente Público (Art. 100 RI)	36	48
Representação do Ministério Público	15	23
Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3	3
Representação do Poder Judiciário	30	56
Revisão – art. 83 da LC 202/2000	6	6
Auditoria de Atos de Pessoal	17	27
Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	5	9
Auditoria em Licitações e Contratos	4	10
Auditoria Especial – art. 3°, da Resolução TC - 2007	1	4
Auditoria Operacional	4	6
Auditoria Ordinária	16	14
Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios	1 5	- 5
Inspeção Ordinária Inspecão referente á Atos de Pessoal	5	3
Inspeção referente a Atos de Pessoai Inspeção referente a Licitações e Contratos	4	ა -
Inspeção referente a Licitações e Contratos Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	17	22
Representação Agente Público (Art. 100 RI)	84	38
Representação Agente Publico (Art. 100 Rt) Representação - Judicial (Art. 100 Rt)	78	30 13
Representação - Licitação (Art. 100 Kr)	25	14
Solicitação Lic. Contrato Conv. e Atos jur. Análogos	8	3
Solicitação Prestação. Contas de Rec. Antecipados	40	44
Solicitação de Atos de Pessoal	550	735
Solicitação de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	1	-
Tomada de Contas Especial	315	262
·		-
Total	7.178	7.165

GRÁFICO 01



Fonte: Secretaria Geral - SEG

2.4.1 Instrução e Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são devidamente instruídos pelas Diretorias Técnicas do TCE. Em seguida, são encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada **preliminar** a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão **definitiva** do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas iliquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

No ano de 2010, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas no valor de R\$ 737.039,00 (setecentos e trinta e sete mil e trinta e nove reais) e imputação de débito no valor de R\$ 3.635.263,30 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), conforme consta da Tabela 05.

TABELA 05 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS- 2010

Tines de Presence	Valor em R\$			
Tipos de Processo	Multas	Débitos	Total	
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	12.600,00		12.600,00	
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	11.800,00	-	11.800,00	
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	26.300,00	-	26.300,00	
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	16.800,00	-	16.800,00	
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos Jurídicos Análogos	43.600,00	-	43.600,00	
APC - Auditoria in loco de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	3.600,00	-	3.600,00	
ARC - Auditoria in loco de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	10.000,00	-	10.000,00	
RLA - Auditoria Ordinária	22.600,00	-	22.600,00	
AOR - Auditoria Ordinária in loco	6.800,00	-	6.800,00	
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	10.200,00	-	10.200,00	
DEN - Denúncia	24.000,00	-	24.000,00	
LCC - Dispensa de Licitação	19.100,00	-	19.100,00	
DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	13.400,00	-	13.400,00	
LCC - Inexigibilidade de Licitação	4.900,00	-	4.900,00	
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	1.800,00	-	1.800,00	
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	25.600,00	-	25.600,00	
PDA - Pedido de Auditoria	1.500,00	-	1.500,00	
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	25.000,00	97.283,00	122.283,00	
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	2.000,00	-	2.000,00	
PCA - Prestação de Contas de Administrador	64.600,00	290.808,99	355.408,99	
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias				
(Convênios, S	2.500,00	4.000,00	6.500,00	
PDI - Processo Diverso	19.600,00	-	19.600,00	
LCC - Processo Licitatório	5.400,00	-	5.400,00	
REP - Representação	1.400,00	-	1.400,00	
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	61.700,00	-	61.700,00	
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	38.400,00	-	38.400,00	
RPJ - Representação - Judicial (Art.100 RI)	5.100,00	-	5.100,00	
RPL - Representação - Licitação (Art.113 Lei 8666/93)	22.400,00	-	22.400,00	
REP - Representação de Agente Público	10.500,00	-	10.500,00	
REP - Representação do Ministério Pùblico	1.900,00	-	1.900,00	
REP - Representação do Poder Judiciário	33.700,00	-	33.700,00	
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	1.400,00	-	1.400,00	
SLC - Solicitação de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos	3.900,00	-	3.900,00	
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	11.800,00	131.309,40	143.109,40	
TCE - Tomada de Contas Especial	170.339,00	3.111.861,91	3.282.200,91	
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	800,00	<u> </u>	800,00	
TOTAL	737.039,00	3.635.263,30	4.372.302,30	

No ano de 2010, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 254, em processos que somados totalizam R\$ 5.084.251,09 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e um reais e nove centavos), conforme Tabela 06.

TABELA 06 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E DE MULTAS - 2010

ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA E	2 3 2 3		
Tipos de Processo		Valor em R\$	
	Multas	Débitos	Total
ACO - Acompanhamento de Obras	800,00	-	800,00
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	3.600,00	-	3.600,00
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	5.200,00	-	5.200,00
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	19.500,00	-	19.500,00
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	13.200,00	-	13.200,00
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos			
Jurídicos Análogos	29.950,00	-	29.950,00
APC - Auditoria in loco de Prestações de Contas de Recursos			
Antecipados	2.800,00	12.274,97	15.074,97
ARC - Auditoria in loco de Registros Contábeis e Execução			
Orçamentária	5.500,00	-	5.500,00
RLA - Auditoria Operacional	2.000,00	-	2.000,00
RLA - Auditoria Ordinária	15.600,00	-	15.600,00
AOR - Auditoria Ordinária in loco	8.400,00	-	8.400,00
DEN - Denúncia	8.400,00	-	8.400,00
LCC - Dispensa de Licitação	3.300,00	-	3.300,00
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	1.000,00	-	1.000,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução			
Orcamentária	14.900,00	-	14.900,00
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	4.900,00	3.295,65	8.195,65
PCA - Prestação de Contas de Administrador	63.600,00	1.020.193,16	108.379.316,00
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências		,	
Voluntárias (Convênios, S	2.000,00	_	2.000,00
PDI - Processo Diverso	14.550,00	_	14.550,00
LCC - Processo Licitatório	6.100,00	_	6.100,00
REP - Representação	2.100,00	_	2.100,00
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	14.600,00	_	14.600,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	400,00	_	400,00
RPJ - Representação - Judicial (Art.100 RI)	3.600,00	_	3.600,00
RPL - Representação - Licitação (Art.100 Kr)	6.300,00	_	6.300,00
REP - Representação de Agente Público	4.000,00		4.000,00
REP - Representação do Poder Judiciário	9.900,00		9.900,00
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	7.000,00		7.000,00
SLC - Solicitação de Licitações, Contratos, Convênios e Atos	7.000,00	-	7.000,00
Jurídicos Análogos	400,00		400,00
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos	400,00	-	400,00
Antecipados	8.300,00	461.061,64	469.361,64
TCE - Tomada de Contas Especial	106.000,00	3.199.125,67	3.305.125,67
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	400,00	3. 133. 123,07	400,00
· ·	,	4 005 054 00	,
Total	388.300,00	4.695.951,09	5.084.251,09

2.4.2 Processos autuados

Fonte: Secretaria Geral - SEG

No ano de 2010 foram autuados 8.740 processos na Secretaria Geral do Tribunal de Contas, destacando-se os processos de Registro de Ato de Aposentadoria, 3.952 (45,22%), Pensão e Auxílio Especial, com 1.160 (13,27%) e Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora, 968(11,08%). Comparando as autuações do corrente exercício, com o ano de 2009, percebe-se uma variação positiva de aproximadamente 1.164 processos, ou seja, 15,36%.

TABELA 07- PROCESSOS AUTUADOS

TABLEA 07-1 NOCESSOS ACTUADOS	Quantid	lade
Tipo de Processo	2009	2010
ADM – Consultoria Geral	-	2
ADM – Corregedoria Geral	-	2
ADM - Diretoria de Administração e Finanças ADM - Diretoria Geral de Controle Externo	173 2	218
ADM - Diretoria Geral de Controle Externo ADM - Diretoria Geral de Planejamento e Administração	2	6
ADM - Gabinete da Presidência	42	78
ADM - Secretaria Geral	38	61
APE - Atos de Pessoal	4	-
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	2.537	3.952
APE - Registro de Ato de Reforma	61 822	39 503
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada APE - Retificação de Ato Aposentatório	135	202
APE - Retificação de Ato de Reforma	-	17
APE - Retificação de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	-	1
CON - Consulta	133	97
DEN - Denúncia	109	56
ELC - Edital de Concorrência	25	34
ELC – Edital de Licitação	-	1
ELC - Edital de Pregão LCC - Contrato Decorrente de Licitação	3 10	3 4
LCC - Convênio ou Instrumento Análogo	5	4
LCC - Dispensa de Licitação	20	5
LCC - Inexigibilidade de Licitação	10	6
LCC - Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	1	-
LCC - Processo Licitatório	14	12
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	15	15
PCA - Prestação de Contas de Administrador	-	4
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	902 1	968
PCG - Prestação de Contas do Governador PCP - Prestação de Contas do Prefeito	294	1 299
PCR - Prestação de Contas do Prefetto PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	1	8
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados - Servidor	-	6
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transf. Voluntárias (Convênios)	2	4
PDA - Pedido de Auditoria ALESC - LC 202/2000, Art. 1°, V	5	2
PMO - Processo de Monitoramento	5	3
PNO - Processo Normativo	9	8
PPA - Pensão e Auxílio Especial PRP - Pedido de Reapreciação - Prestação de Contas do Prefeito	991 16	1.160 21
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	8	16
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	21	19
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	212	112
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	129	96
REC - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	10	10
REP - Representação	-	1
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	102	134
REP - Representação de Agente Público	131	155 1
REP – Representação de Conselheiro REP - Representação do Ministério Pùblico	46	18
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3	10
REP - Representação do Poder Judiciário	86	44
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	26	11
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	57	20
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	18	20
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	32	7
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007 RLA - Auditoria Operacional	5 8	11 2
RLA - Auditoria Operacional RLA - Auditoria Ordinária	22	37
RLA - Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios)	1	4
RLI - Inspeção Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	1	1
RLI - Inspeção Ordinária	6	1
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	5	1
RLI – Inspeção referente a Licitações e Contratos	-	2
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	69	30
TCE- Tomada de Contas Especial	191 7 576	179
Total Fonte: Secretaria Geral - SEG	7.576	8.740

2.5. Movimentação de Processos

Os processos autuados são encaminhados para a análise técnica nas Diretorias competentes. Após efetuada análise, o processo segue para emissão de parecer da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas, podendo retornar a respectiva unidade para reinstrução. Também o relator do processo pode, tendo promovido a audiência com o gestor e havendo novas informações a serem consideradas, determinar a reinstrução do processo. Assim, a movimentação dos processos registra o fluxo, a quantidade e a natureza do trabalho analítico do Tribunal de Contas.

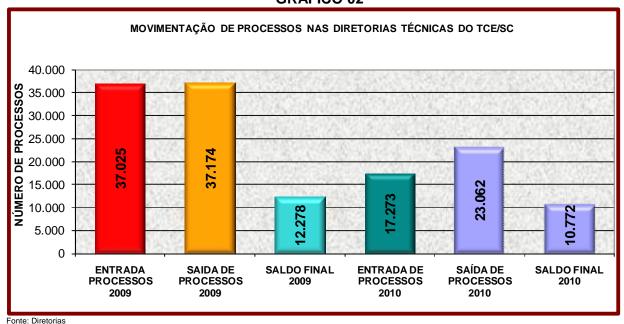
A Tabela 08 apresenta um comparativo sobre a movimentação de processos, referente aos exercícios de 2009 e de 2010. Comparando-se os dois anos, observa-se que houve uma diminuição substancial na entrada e saída de processos, motivado pela transferência de processos das Diretorias de Controle dos Municípios e de Controle da Administração Estadual para a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

TABELA 08 - MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NAS DIRETORIAS TÉCNICAS

Diretorias	EXERCÍCIO 2009		EXERCÍCIO 2010			
	Entrada Processos	Saída Processos	Entrada Processos	Saída Processos	Saldo Final	
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	198	181	200	198	43	
Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE	3.941	11.225	2.176	6.578	1.230	
Diretoria de Controle dos Municípios - DMU	3.915	5.357	3.080	2.347	2.553	
Diretoria de Licitações e Contratações - DLC	1.701	1.632	1.599	1.584	282	
Diretoria de Administração de Atos de Pessoal - DAP	25.409	17.348	8.811	10.943	5.834	
Consultoria Geral - COG	1.861	1.971	1.407	1.412	830	
TOTAL	37.025	37.174	17.273	23.062	10.772	

Fonte: Diretorias Técnicas.

GRÁFICO 02



Fonte: Diretorias

2.6. Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

No exercício de 2010, foram julgados 105 Consultas, 126 Recursos, 62 Denúncias e 275 Representações.

A Constituição Estadual assegura a qualquer cidadão(ã), partido político, associação ou sindicato apresentar **denúncia** ao TCE sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos. As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese, por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Processos julgados no exercício de 2010					
Consultas	105				
Denúncias	62				
Agravo	4				
Pedido Reaprec.	11				
Representações	275				
Recursos	126				
Reexame	110				
Emb. de declaração	15				
Reconsideração	56				
Revisão	6				

Fonte: SEC

Os processos de **Recursos** também estão expressos na Constituição Estadual e reflete o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

2.7. Fiscalizações a Cargo do Tribunal de Contas

Os itens a seguir apresentam as principais modalidades de fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2010.

2.7.1. Parecer Prévio em Contas do Governador

Compete ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, mediante parecer prévio com apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, e quanto à legalidade das operações contábeis decorrentes da execução dos programas e projetos, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Após a apreciação e emissão do parecer prévio, as contas são remetidas à Assembléia Legislativa, a qual compete, nos termos do art. 40, § IX, da Constituição Estadual, o julgamento, no mérito, da gestão do Governador do Estado.

As contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2009, foram apreciadas pelo Tribunal de Contas em sessão extraordinária do dia 02 de junho de 2010 tendo como relator o Conselheiro César Filomeno Fontes, escolhido por sorteio como estabelece o art. 131 da Lei Complementar nº202, de 15/12/2000, e art. 122, da Resolução nºTC-06/2001, de 03/12/2001.

O Tribunal Pleno acatou por unanimidade as 5 (cinco) ressalvas e 12 (doze) recomendações constantes do relatório e voto do Relator das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2008, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, integradas pelas contas dos titulares do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, com vistas ao julgamento de mérito a cargo da Assembléia Legislativa.

A seguir, a transcrição das ressalvas e recomendações ao Poder Executivo, constantes do Relatório:

I - Ressalvas

- 1. Inativos da Educação considerados no gasto mínimo;
- 2. Inativos da Saúde considerados no gasto mínimo;
- 3. Aplicação a menor no ensino superior;
- 3. Fato econômico não registrado:
- 5. Quanto ao Seitec:
- 5.1. Vinculação de receitas de impostos a fundos;
- 5.2. Contabilização incorreta de receita tributária como contribuição.

II - Recomendações

- 1. Exclusão dos gastos com inativos do mínimo exigido em Ensino e Saúde;
- 2. Aperfeiçoamento no sistema de planejamento;
- 3. Aplicação dos recursos do salário-educação;
- 4. Equacionamento da dívida da INVESC;
- 5. Encerramento do processo de liquidação de empresas;
- 6. Cancelamento de despesas liquidadas;
- 7. Reavaliação dos bens patrimoniais;
- 8. Reavaliação da composição da prestação de contas;
- 9. Avaliação da prestação de serviços públicos;
- 10. Revisão dos mecanismos de controle do SEITEC;
- 11. Quanto ao Fundo Social:
- 11.1. Não vincular de receitas de impostos ao Fundo Social:
- 11.2. Contabilizar corretamente a receita tributária como contribuição;
- 12. Repercussão dos valores de aplicação do ensino superior.

2.7.2. Pareceres Prévios em Contas de Gestão de Prefeitos

Segundo o previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000, compete ao TCE/SC emitir Parecer Prévio sobre a prestação de contas da administração financeira dos municípios.

Dispõe ainda a referida Lei sobre a apreciação das contas que deverão ser prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, mediante Parecer Prévio elaborado antes do encerramento do exercício que foram prestadas.

Essas contas são encaminhadas ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, contendo o Balanço Geral do município e Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, §4°, da Constituição Estadual.

Nas Contas Municipais de 2009 foram emitidos 293 Pareceres Prévios, sendo 290 (98,98%) pela aprovação e 3 (1,02%) pela rejeição.

Em relação com os Pareceres de 2008, 261 (89,08%) foram pela aprovação, enquanto que apenas 32 (10,92%) pela rejeição.

TABELA 09 - PARECERES PRÉVIOS EM CONTAS DE GESTÃO DE PREFEITOS - 2009

	ILCENES FILE		JNIAS DE GESTAC	DE FREI EII	03 - 2009
Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Abdon Batista	Pela Aprovação	15/12/2010	Bela Vista Do Toldo	Pela Aprovação	13/12/2010
Abelardo Luz	Pela Aprovação	13/12/2010	Belmonte	Pela Aprovação	01/12/2010
Agrolândia	Pela Aprovação	13/12/2010	Benedito Novo	Pela Aprovação	20/09/2010
Agronômica	Pela Aprovação	29/11/2010	Biguaçu	Pela Aprovação	08/11/2010
Agua Doce	Pela Aprovação	20/09/2010	Blumenau	Pela Aprovação	15/12/2010
águas De Chapecó	Pela Aprovação	10/11/2010	Bocaina Do Sul	Pela Aprovação	15/12/2010
águas Frias	Pela Aprovação	13/12/2010	Bom Jardim Da Serra	Pela Aprovação	08/12/2010
águas Mornas	Pela Aprovação	15/12/2010	Bom Jesus	Pela Aprovação	08/11/2010
Alfredo Wagner	Pela Aprovação	01/12/2010	Bom Jesus Do Oeste	Pela Aprovação	08/09/2010
Alto Bela Bista	Pela Aprovação	22/09/2010	Bom Retiro	Pela Aprovação	03/11/2010
Anchieta	Pela Aprovação	22/11/2010	Bombinhas	Pela Aprovação	15/12/2010
Angelina	Pela Aprovação	06/12/2010	Botuverá	Pela Aprovação	27/10/2010
Anita Garibaldi	Pela Aprovação	08/12/2010	Braço Do Norte	Pela Aprovação	13/12/2010
Anitápolis	Pela Aprovação	08/11/2010	Braço Do Trombudo	Pela Aprovação	06/10/2010
Antônio Carlos	Pela Aprovação	15/12/2010	Brunópolis	Pela Aprovação	18/10/2010
Apiúna	Pela Aprovação	08/09/2010	Brusque	Pela Aprovação	15/12/2010
Arabutã	Pela Aprovação	15/12/2010	Caçador	Pela Aprovação	13/12/2010
Araquari	Pela Aprovação	13/12/2010	Caibi	Pela Aprovação	02/08/2010
Araranguá	Pela Aprovação	13/12/2010	Camboriú	Pela Aprovação	13/12/2010
Armazém	Pela Aprovação	15/12/2010	Campo Alegre	Pela Aprovação	13/12/2010
Arroio Trinta	Pela Aprovação	23/08/2010	Campo Belo Do Sul	Pela Aprovação	06/10/2010
Arvoredo	Pela Aprovação	20/09/2010	Campo Erê	Pela Aprovação	06/12/2010

Ascurra	Pela Aprovação	08/11/2010	Campos Novos	Pela Aprovação	03/11/2010
Atalanta	Pela Aprovação	13/12/2010	Canelinha	Pela Aprovação	13/12/2010
Aurora	Pela Aprovação	15/12/2010	Canoinhas	Pela Aprovação	06/12/2010
Balneário Arroio Do Silva	Pela Aprovação	08/12/2010	Capão Alto	Pela Aprovação	15/12/2010
Balnéario Barra Do Sul	Pela Aprovação	08/09/2010	Capinzal	Pela Aprovação	08/12/2010
Balneário Camboriú	Pela Aprovação	15/12/2010	Capivarí De Baixo	Pela Aprovação	22/11/2010
Balneário Gaivota	Pela Aprovação	22/11/2010	Catanduvas	Pela Aprovação	27/09/2010
Balneário Piçarras	Pela Aprovação	15/12/2010	Caxambu Do Sul	Pela Aprovação	13/12/2010
Bandeirante	Pela Aprovação	18/10/2010	Celso Ramos	Pela Aprovação	13/12/2010
Barra Bonita	Pela Aprovação	27/10/2010	Cerro Negro	Pela Aprovação	13/12/2010
Barra Velha	Pela Aprovação	15/12/2010	Chapadão Do Lageado	Pela Aprovação	01/12/2010
Chapecó	Pela Aprovação	13/12/2010	Guaraciaba	Pela Aprovação	15/12/2010
Cocal Do Sul	Pela Aprovação	01/12/2010	Guaramirim	Pela Aprovação	13/12/2010
Concórdia	Pela Aprovação	22/11/2010	Guarujá Do Sul	Pela Aprovação	13/12/2010
Cordilheira Alta	Pela Aprovação	13/12/2010	Guatambu	Pela Aprovação	13/12/2010
Coronel Freitas	Pela Aprovação	15/12/2010	Herval D'oeste	Pela Aprovação	15/12/2010
Coronel Martins	Pela Aprovação	13/12/2010	lbiam	Pela Aprovação	01/12/2010
Correia Pinto	Pela Aprovação	15/12/2010	Ibicaré	Pela Aprovação	20/10/2010
Corupá	Pela Aprovação	03/11/2010	Ibirama	Pela Aprovação	24/11/2010
Criciúma	Pela Aprovação	15/12/2010	İçara	Pela Aprovação	06/12/2010
Cunha Porã	Pela Aprovação	13/12/2010	Ilhota	Pela Aprovação	15/12/2010
Cunhatai	Pela Aprovação	08/11/2010	lmaruí	Pela Aprovação	08/12/2010
Curitibanos	Pela Aprovação	08/11/2010	Imbituba	Pela Aprovação	08/12/2010

Descanso	Pela Aprovação	27/09/2010	Imbuia	Pela Aprovação	08/11/2010
Dionísio Cerqueira	Pela Aprovação	13/12/2010	Indaial	Pela Aprovação	18/10/2010
Dona Emma	Pela Aprovação	27/10/2010	lomerê	Pela Aprovação	13/12/2010
Doutor Pedrinho	Pela Aprovação	20/09/2010	Ipira	Pela Aprovação	20/09/2010
Entre Rios	Pela Aprovação	08/12/2010	Iporã Do Oeste	Pela Aprovação	27/09/2010
Ermo	Pela Aprovação	27/10/2010	lpuaçu	Pela Aprovação	08/12/2010
Erval Velho	Pela Aprovação	27/10/2010	Ipumirim	Pela Aprovação	27/10/2010
Faxinal Dos Guedes	Pela Aprovação	13/12/2010	Iraceminha	Pela Aprovação	29/11/2010
Flor Do Sertão	Pela Aprovação	20/09/2010	Irani	Pela Aprovação	13/12/2010
Florianópolis	Pela Aprovação	20/12/2010	Irati	Pela Aprovação	15/12/2010
Formosa Do Sul	Pela Aprovação	08/12/2010	Irineópolis	Pela Aprovação	15/12/2010
Forquilhinha	Pela Aprovação	15/12/2010	Itá	Pela Aprovação	18/10/2010
Fraiburgo	Pela Aprovação	15/12/2010	Itaiópolis	Pela Aprovação	20/12/2010
Frei Rogério	Pela Aprovação	04/10/2010	Itajaí	Pela Aprovação	13/12/2010
Galvão	Pela Aprovação	20/09/2010	Itapema	Pela Aprovação	15/12/2010
Garopaba	Pela Aprovação	13/12/2010	Itapiranga	Pela Aprovação	08/12/2010
Garuva	Pela Aprovação	13/12/2010	Itapoá	Pela Aprovação	15/12/2010
Gaspar	Pela Aprovação	10/11/2010	Ituporanga	Pela Rejeição	13/12/2010
Governador Celso Ramos	Pela Aprovação	20/12/2010	Jaborá	Pela Aprovação	01/12/2010
Grão Pará	Pela Aprovação	04/10/2010	Jacinto Machado	Pela Aprovação	13/12/2010
Gravatal	Pela Aprovação	10/11/2010	Jaguaruna	Pela Aprovação	15/12/2010
Guabiruba	Pela Aprovação	08/12/2010	Jaraguá Do Sul	Pela Aprovação	24/11/2010
Jardinópolis	Pela	20/10/2010	Navegantes	Pela	06/12/2010

Joaçaba	Pela Aprovação	08/11/2010	Nova Erechim	Pela Aprovação	03/11/2010
Joinville	Pela Aprovação	20/12/2010	Nova Itaberaba	Pela Aprovação	13/12/2010
José Boiteux	Pela Aprovação	15/12/2010	Nova Trento	Pela Aprovação	01/12/2010
Jupiá	Pela Aprovação	20/10/2010	Nova Veneza	Pela Aprovação	22/11/2010
Lacerdópolis	Pela Aprovação	15/12/2010	Novo Horizonte	Pela Aprovação	29/11/2010
Lages	Pela Aprovação	15/12/2010	Orleans	Pela Aprovação	22/09/2010
Laguna	Pela Aprovação	13/12/2010	Otacílio Costa	Pela Rejeição	13/12/2010
Lajeado Grande	Pela Aprovação	24/11/2010	Ouro	Pela Aprovação	20/09/2010
Laurentino	Pela Aprovação	13/12/2010	Ouro Verde	Pela Aprovação	22/11/2010
Lauro Muller	Pela Aprovação	01/12/2010	Paial	Pela Aprovação	13/12/2010
Lebon Régis	Pela Aprovação	15/12/2010	Painel	Pela Aprovação	13/12/2010
Leoberto Leal	Pela Aprovação	22/11/2010	Palhoça	Pela Aprovação	15/12/2010
Lindóia Do Sul	Pela Aprovação	24/11/2010	Palma Sola	Pela Aprovação	08/09/2010
Lontras	Pela Aprovação	27/10/2010	Palmeira	Pela Aprovação	13/12/2010
Luiz Alves	Pela Aprovação	29/11/2010	Palmitos	Pela Aprovação	22/11/2010
Luzerna	Pela Aprovação	04/10/2010	Papanduva	Pela Aprovação	13/12/2010
Macieira	Pela Aprovação	13/12/2010	Paraíso	Pela Aprovação	13/10/2010
Mafra	Pela Aprovação	27/10/2010	Passo De Torres	Pela Aprovação	15/12/2010
Major Gercino	Pela Aprovação	08/12/2010	Passos Maia	Pela Aprovação	06/12/2010
Major Vieira	Pela Aprovação	13/12/2010	Paulo Lopes	Pela Aprovação	08/12/2010
Maracajá	Pela Aprovação	24/11/2010	Pedras Grandes	Pela Aprovação	13/12/2010
Maravilha	Pela Aprovação	15/12/2010	Penha	Pela Aprovação	08/12/2010
Marema	Pela Aprovação	08/12/2010	Peritiba	Pela Aprovação	10/11/2010

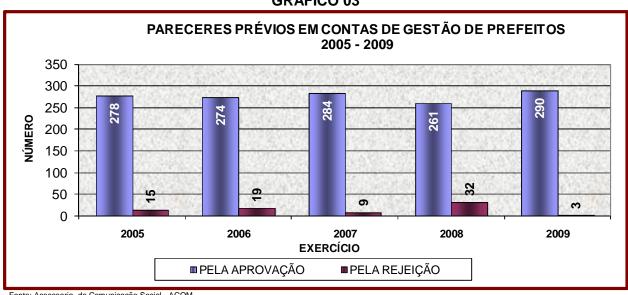
Massaranduba	Pela Aprovação	15/12/2010	Petrolândia	Pela Aprovação	13/12/2010
Matos Costa	Pela Rejeição	20/12/2010	Pinhalzinho	Pela Aprovação	13/10/2010
Meleiro	Pela Aprovação	18/08/2010	Pinheiro Preto	Pela Aprovação	13/12/2010
Mirim Doce	Pela Aprovação	22/11/2010	Piratuba	Pela Aprovação	27/10/2010
Modelo	Pela Aprovação	13/12/2010	Planalto Alegre	Pela Aprovação	08/11/2010
Mondaí	Pela Aprovação	24/11/2010	Pomerode	Pela Aprovação	22/11/2010
Monte Carlo	Pela Aprovação	08/12/2010	Ponte Alta	Pela Aprovação	06/10/2010
Monte Castelo	Pela Aprovação	13/12/2010	Ponte Alta Do Norte	Pela Aprovação	15/12/2010
Morro Da Fumaça	Pela Aprovação	24/11/2010	Ponte Serrada	Pela Aprovação	15/12/2010
Morro Grande	Pela Aprovação	13/12/2010	Porto Belo	Pela Aprovação	01/12/2010
Porto União	Pela Aprovação	20/09/2010	São Carlos	Pela Aprovação	01/12/2010
Pouso Redondo	Pela Aprovação	15/12/2010	São Cristovão Do Sul	Pela Aprovação	08/12/2010
Praia Grande	Pela Aprovação	29/11/2010	São Domingos	Pela Aprovação	08/11/2010
Presidente Castelo Branco	Pela Aprovação	13/12/2010	São Francisco Do Sul	Pela Aprovação	15/12/2010
Presidente Getúlio	Pela Aprovação	15/12/2010	São João Batista	Pela Aprovação	13/12/2010
Presidente Nereu	Pela Aprovação	08/11/2010	São João Do Itaperiú	Pela Aprovação	25/10/2010
Princesa	Pela Aprovação	20/09/2010	São João Do Oeste	Pela Aprovação	27/09/2010
Quilombo	Pela Aprovação	22/11/2010	São João Do Sul	Pela Aprovação	20/09/2010
Rancho Queimado	Pela Aprovação	20/12/2010	São Joaquim	Pela Aprovação	13/12/2010
Rio Das Antas	Pela Aprovação	09/08/2010	São José	Pela Aprovação	13/12/2010
Rio Do Campo	Pela Aprovação	13/12/2010	São José Do Cedro	Pela Aprovação	15/12/2010
Rio Do Oeste	Pela Aprovação	13/12/2010	São José Do Cerrito	Pela Aprovação	18/10/2010
Rio Do Sul	Pela	24/11/2010	São Lourenço Do Oeste	Pela	18/10/2010

Rio Dos Cedros	Pela Aprovação	27/10/2010	São Ludgero	Pela Aprovação	15/12/2010
Rio Fortuna	Pela Aprovação	11/08/2010	São Martinho	Pela Aprovação	15/12/2010
Rio Negrinho	Pela Aprovação	15/12/2010	São Miguel Da Boa Vista	Pela Aprovação	15/12/2010
Rio Rufino	Pela Aprovação	08/12/2010	São Miguel Do Oeste	Pela Aprovação	29/11/2010
Riqueza	Pela Aprovação	20/09/2010	São Pedro De Alcântara	Pela Aprovação	13/12/2010
Rodeio	Pela Aprovação	08/09/2010	Saudades	Pela Aprovação	29/11/2010
Romelândia	Pela Aprovação	08/11/2010	Schroeder	Pela Aprovação	27/09/2010
Salete	Pela Aprovação	13/12/2010	Seara	Pela Aprovação	08/12/2010
Saltinho	Pela Aprovação	01/12/2010	Serra Alta	Pela Aprovação	13/12/2010
Salto Veloso	Pela Aprovação	08/12/2010	Siderópolis	Pela Aprovação	03/11/2010
Sangão	Pela Aprovação	22/11/2010	Sombrio	Pela Aprovação	22/11/2010
Santa Cecília	Pela Aprovação	15/12/2010	Sul Brasil	Pela Aprovação	13/09/2010
Santa Helena	Pela Aprovação	13/10/2010	Taió	Pela Aprovação	22/09/2010
Santa Rosa De Lima	Pela Aprovação	20/12/2010	Tangará	Pela Aprovação	01/12/2010
Santa Rosa Do Sul	Pela Aprovação	13/12/2010	Tigrinhos	Pela Aprovação	01/09/2010
Santa Terezinha	Pela Aprovação	22/09/2010	Tijucas	Pela Aprovação	15/12/2010
Santa Terezinha Do Progresso	Pela Aprovação	15/12/2010	Timbé Do Sul	Pela Aprovação	20/09/2010
Santiago Do Sul	Pela Aprovação	03/11/2010	Timbó	Pela Aprovação	22/11/2010
Santo Amaro Da Imperatriz	Pela Aprovação	08/11/2010	Timbó Grande	Pela Aprovação	15/12/2010
São Bento Do Sul	Pela Aprovação	13/10/2010	Três Barras	Pela Aprovação	15/12/2010
São Bernardino	Pela Aprovação	03/11/2010	Treviso	Pela Aprovação	06/12/2010
São Bonifácio	Pela Aprovação	15/12/2010	Treze De Maio	Pela Aprovação	27/09/2010
Treze Tílias	Pela	15/12/2010	Vargem	Pela	06/10/2010

Trombudo Central	Pela Aprovação	13/12/2010	Vargem Bonita	Pela Aprovação	01/12/2010
Tubarão	Pela Aprovação	15/12/2010	Vidal Ramos	Pela Aprovação	18/08/2010
Tunápolis	Pela Aprovação	01/12/2010	Videira	Pela Aprovação	01/12/2010
Turvo	Pela Aprovação	22/09/2010	Vitor Meireles	Pela Aprovação	10/11/2010
União Do Oeste	Pela Aprovação	20/12/2010	Witmarsum	Pela Aprovação	13/10/2010
Urubici	Pela Aprovação	08/11/2010	Xanxerê	Pela Aprovação	27/10/2010
Urupema	Pela Aprovação	01/12/2010	Xavantina	Pela Aprovação	22/09/2010
Urussanga	Pela Aprovação	10/11/2010	Xaxim	Pela Aprovação	15/12/2010
Vargeão	Pela Aprovação	01/12/2010	Zortea	Pela Aprovação	22/11/2010

Fonte: DMU

GRÁFICO 03



Fonte: Assessoria de Comunicação Social - ACOM

2.7.3. Fiscalizações e Inspeções

No ano de 2010, as Diretorias Técnicas realizaram 118 fiscalizações "in loco", em órgãos da administração estadual e municipal, no tocante à apuração de denúncias na fiscalização da aplicação de recursos repassados pelos órgãos governamentais e na fiscalização dos atos e das contas dos administradores.

Comparando-se os anos de 2009 e 2010, observa-se um diminuição de 2,48% no número de fiscalizações realizadas, conforme demonstra a tabela a seguir.

TABELA 10 - AUDITORIAS REALIZADAS - 2009-2010

Diretoria	Auditoria 2009		Auditoria 2010			
	Ordinária	Especial	Total	Ordinária	Especial	Total
DCE	19	-	19	39	1	40
DMU	11	1	12	21	2	23
DLC	43	-	43	28	1	29
DAE	2	11	13	-	19	19
DAP	34	-	34	7	-	7
Total	109	12	121	95	23	118

Fonte: Diretorias Técnicas

2.7.4. Atos Sujeitos a Registro

Segundo o prescrito no art. 34, da Lei Complementar nº 202, 15/12/2000, na forma estabelecida pelo art. 36, da Resolução nº TC-06/2001, para fins de registro, cabe ao TCE/SC apreciar os atos de:

- I admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e
- II concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 11 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal no exercícios de 2009 e 2010. Comparando-se os anos de 2009 e 2010 percebe-se um aumento de 18,43% no julgamento de processos sobre atos de pessoal.

TABELA 11 – PROCESSOS SOBRE ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO

Network	QUAN	TIDADE
Natureza Natureza	2009	2010
Auditoria de Atos de Pessoal	17	27
Inspeção referente á Atos de Pessoal	-	3
Aposentadoria, Reforma, Pensão	-	1
Auditoria in loco de Atos de Pessoal	14	15
Pensão e Auxílio Especial	915	1.263
Registro de Ato de Admissão de Pessoal	21	1
Registro de Ato Aposentatório	72	-
Registro de Ato de Aposentadoria	1.925	2.298
Registro de Ato de Reforma	65	48
Registro de Ato de Transf. p/ Res. Remunerada	-	755
Retificação de Ato Aposentatório	-	144
Retificação de Ato de Reforma	-	27
Atos de Pessoal	1	6
Solicitação de Atos de Pessoal	550	735
Retificação de Ato de Transf. p/ Res. Remunerada	917	3
Total	4.497	5.326